

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 03 de Janeiro de 2024, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 03 de Janeiro de 2024.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



**MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE JANEIRO DE 2024
(ACTA Nº 01)**

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação das **normas de participação do concurso de poesia "Escreva um Poema ... a liberdade e a democracia são o tema"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/294/2023, aprovar as normas de participação do concurso de poesia "Escreva um Poema ... a liberdade e a democracia são o tema" - 2024.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **alteração de estacionamento junto à praça de táxis e edifício dos Paços do Município**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1288/2023, aprovar a proposta de alteração de estacionamento em apreço, nos seguintes termos:-----

-----a) – Retomar o acesso dos autocarros à paragem junto à Praça de Táxis e edifício dos Paços do Município, devendo constar, nas placas de sinalização vertical, o horário das 07.00 às 19.00 horas.-----

-----b) – Relocalizar a bolsa de dois lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, na paragem de autocarros.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de fixação do **estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e no uso da competência conferida pelo nº 5 do artigo 14º-A, da Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro, aprovar o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, equiparando-o à remuneração do cargo de direção intermédia de 3º grau, sem direito a despesas de representação.-----

Capítulo Segundo

Expediente





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação de Vítor Manuel Matias Correia – assistente operacional, do Sector de Águas com efeitos a 01/12/2023.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao assistente operacional Vítor Manuel Matias Correia, na sua nova condição de aposentado e desejar que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Argobeiras – Construção Civil, Lda.**, pedido de alteração de propriedade horizontal e emissão da respectiva certidão – Alteração ao uso das fracções A e B, passando de comércio para comércio e serviços, de um prédio localizado no Sub – Paço, lote 6, na vila de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1289/2023, aprovar a Alteração de Propriedade Horizontal e emissão da respectiva Certidão – Alteração ao uso das fracções A e B, passando ambas de Comércio para Comércio e Serviços, de um prédio localizado no Sub-Paço, lote 6, na vila de Arganil.-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação dos autos de medição abaixo mencionados. Ratificação do acto praticado pela Senhora Vice-Presidente, em 22/12/2023, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----a) Auto de Medição Nº19 - Trabalhos Contratuais (Galeria), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023;-----

-----b) Auto de Medição Nº19A - Trabalhos Contratuais (Espaço Público, dentro da PARU sem águas), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023;

-----c) Auto de Medição Nº19A.A - Trabalhos Contratuais (Espaço público, dentro do espaço público, dentro da PARU com águas), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023,-----

-----d) Auto de Medição Nº19B - Trabalhos Contratuais (Espaço público, fora da PARU sem águas), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023;-----

-----e) Auto de Medição Nº19B.A - Trabalhos Contratuais (Espaço público, fora da PARU com águas), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023;





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

- f) Auto de Medição Nº2A - Trabalhos Complementares (Espaço público, dentro da PARU sem águas) relativos ao Adicional 4 (TC5 - Alterações na zona dos Bombeiros), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023;-----
- g) Auto de Medição Nº3A - Trabalhos Complementares (Espaço pública, dentro da PARU sem águas) relativos ao Adicional 6 (TC9 - Ramais de Ligação (Museu e Biblioteca)), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023;-----
- h) Auto de Medição Nº3AA - Trabalhos Complementares (Espaço público, dentro da PARU com águas) relativos ao Adicional 6 (TC9 - Ramais de Ligação (Museu e Biblioteca)), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023;-----
- i) Auto de Medição Nº1A - Trabalhos Complementares (Espaço público, dentro da PARU sem águas) relativos ao Adicional 11 (TC14 - Rede de drenagem de águas pluviais), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023;-----
- j) Auto de Medição Nº1 - Trabalhos Complementares (Espaço público, dentro da PARU sem águas) relativos ao Adicional 12 (TC15 - Separador Central junto ao Teatro), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023;-----
- l) Auto de Medição Nº1 - Trabalhos Contratuais (GALERIA) relativos ao Adicional 12 (TC16 - Rede de águas nas rotundas do Teatro e do Museu)], referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023;-----
- m) Auto de Medição Nº1A - Trabalhos Complementares (Espaço público, dentro da PARU sem águas) relativos ao Adicional 12 (TC16 - Rede de águas nas rotundas do Teatro e do Museu), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023;-----
- n) Auto de Medição Nº1AA - Trabalhos Complementares (Espaço público, dentro da PARU com águas) relativos ao Adicional 12 (TC16 - Rede de águas nas rotundas do Teatro e do Museu), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023.
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1279/2023, ratificar o acto praticado pela Senhora Vice-Presidente, em 22/12/2023, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que consistiu no seguinte:--
- a) Auto de Medição nº 19 - Trabalhos Contratuais (Galeria), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023, no valor de 8.780,20€, acrescidos de IVA a 6%;-----
- b) Auto de Medição nº 19A - Trabalhos Contratuais (Espaço Público, dentro da PARU sem águas), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023, no valor de 30.611,80€, acrescidos de IVA a 6%;-----
- c) Auto de Medição nº 19A.A - Trabalhos Contratuais (Espaço público, dentro do espaço público, dentro da PARU com águas), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023, no valor de 3.597,05€ (IVA autoliquidação),-----
- d) Auto de Medição nº 19B - Trabalhos Contratuais (Espaço público, fora da PARU sem águas), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023, no valor de 7.411,43€, acrescidos de IVA a 6%;-----
- e) Auto de Medição nº 19B.A - Trabalhos Contratuais (Espaço público, fora da PARU com águas), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023, no valor de 2.213,40€ (IVA autoliquidação);-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- f) Auto de Medição nº 2A - Trabalhos Complementares (Espaço público, dentro da PARU sem águas) relativos ao Adicional 4 (TC5 - Alterações na zona dos Bombeiros), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023, no valor de 1.499,69€, acrescidos de IVA a 6%;-----
- g) Auto de Medição nº 3A - Trabalhos Complementares (Espaço pública, dentro da PARU sem águas) relativos ao Adicional 6 (TC9 - Ramais de Ligação (Museu e Biblioteca)), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023, no valor de 478,00€, acrescidos de IVA a 6%;-----
- h) Auto de Medição nº 3AA - Trabalhos Complementares (Espaço público, dentro da PARU com águas) relativos ao Adicional 6 (TC9 - Ramais de Ligação (Museu e Biblioteca)), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023, no valor de 98,89€ (IVA autoliquidação);-----
- i) Auto de Medição nº 1A - Trabalhos Complementares (Espaço público, dentro da PARU sem águas) relativos ao Adicional 11 (TC14 - Rede de drenagem de águas pluviais), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023, no valor de 57.571,84€, acrescidos de IVA a 6%;-----
- j) Auto de Medição nº 1 - Trabalhos Complementares (Espaço público, dentro da PARU sem águas) relativos ao Adicional 12 (TC15 - Separador Central junto ao Teatro), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023, no valor de 84,22€, acrescidos de IVA a 6%;-----
- l) Auto de Medição nº 1 - Trabalhos Contratuais (GALERIA) relativos ao Adicional 12 (TC16 - Rede de águas nas rotundas do Teatro e do Museu)], referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023, no valor de 166,80€, acrescidos de IVA a 6%;-----
- m) Auto de Medição nº 1A - Trabalhos Complementares (Espaço público, dentro da PARU sem águas) relativos ao Adicional 12 (TC16 - Rede de águas nas rotundas do Teatro e do Museu), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023, no valor de 6.059,17€, acrescidos de IVA a 6%;-----
- n) Auto de Medição nº 1AA - Trabalhos Complementares (Espaço público, dentro da PARU com águas) relativos ao Adicional 12 (TC16 - Rede de águas nas rotundas do Teatro e do Museu), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023, no valor de 7.325,41€ (IVA autoliquidação).-----

-----**SEGUNDO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação dos autos abaixo mencionados. Ratificação do acto praticado pela Senhora Vice-Presidente, em 28/12/2023, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

- a) Aprovação e homologação do Auto de vistoria para efeitos de Recepção Provisória Parcial;-----
- b) Auto de Medição Nº1A - Trabalhos Contratuais (Espaço público, dentro da PARU sem águas), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023;
- c) Auto de Medição Nº19A - Trabalhos Contratuais (Espaço público, dentro da PARU sem águas), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1290/2023, ratificar o acto praticado pela Senhora Vice-Presidente, em 28/12/2023, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que consistiu no seguinte:--

-----a) Aprovação e homologação do Auto de vistoria para efeitos de Recepção Provisória Parcial;-----

-----b) Auto de Medição Nº1A - Trabalhos Contratuais (Espaço público, dentro da PARU sem águas), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023, no valor de 7.052,49€, acrescidos de IVA a 6%;-----

-----c) Auto de Medição Nº19A - Trabalhos Contratuais (Espaço público, dentro da PARU sem águas), referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2023, no valor de 1.567,22€, acrescidos de IVA a 6%.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

